



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT  
CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO 6  
MANUAL DE COMUNICAÇÃO**

**Processo nº: SECEL-PRO-2023/06654**

**1. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A COMUNICAÇÃO**

**1.1.** O proponente se compromete a mencionar, de forma explícita, visível e destacada as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT) em conjunto com as marcas oficiais da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura e Governo Federal, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

**1.2.** As marcas deverão ser citadas com o dizer “PARCERIA”, conforme manual de identidade visual disponível no site da SECEL-MT.

**1.3** O proponente deve mencionar que a proposta é financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, por meio do Governo de Mato Grosso / SECEL-MT, em entrevistas que conceder ou releases enviados à imprensa, e/ou em qualquer meio de comunicação, em território nacional ou no estrangeiro.

**1.4.** Aplicar na divulgação e execução dos projetos as hashtags [#leipaulogustavo](#) [#leipaulogustavomt](#) [#secelmt](#) [#govmatogrosso](#), quando se tratar de divulgação virtual e execução online.

**1.5.** O proponente se responsabiliza em enviar, para fins de aprovação, o material de divulgação em formato digital referente à execução do projeto com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência de sua realização ao Setor de Comunicação da SECEL-MT, através do e-mail [imprensa@secel.mt.gov.br](mailto:imprensa@secel.mt.gov.br).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer material produzido sem a expressa autorização da SECEL-MT, poderá ser rejeitado e o recurso que o custeou deverá ser devolvido no ato da prestação de contas.

**1.6.** O proponente precisa manter atualizada as informações quanto à execução do projeto, enviando todas as informações referentes ao cronograma de ações para que seja divulgado pelos meios de comunicação oficiais da SECEL-MT, e para acompanhamento do Fiscal ou Comissão de Fiscalização da parceria.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**1.7.** As versões da régua de assinatura estão disponíveis no link:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1DsJ6rqSbXTADVftOJAkDBJw6V4XMqEX?usp=sharing>

**2. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE QUANTO A INSERÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO EDITAL NA OBRA AUDIOVISUAL PRODUZIDA**

**2.1.** O produto audiovisual resultante deste Edital (longa-metragem ou minissérie), em sua versão final, deverá conter, obrigatoriamente, como cartela inicial e final, as marcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL-MT), em conjunto com as marcas oficiais da Lei Paulo Gustavo, do Ministério da Cultura e do Governo Federal, conforme régua de assinaturas disponibilizada no site da SECEL-MT.

**2.2.** Na mesma cartela deverá constar, em destaque, a seguinte frase institucional padronizada:

**“ESTA OBRA FOI SELECIONADA NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT – CINEMOTION / EDITAL DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO.”.**

**2.3.** A inserção das marcas e da cartela institucional no produto audiovisual deverá observar o procedimento de aprovação prévia estabelecido no item 1.5 deste Manual.